

Banco Bradesco Financiamentos S.A.

CNPJ nº 07.207.996/0001-50 – NIRE 35.300.113.420

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2016

Data, Hora, Local: Em 29.4.2016, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP.
Mesa: Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz.
Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social.
Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes.
Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 23.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 a 6, e "Valor Econômico", páginas E27 a E30.
Disponibilização de Documentos: Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista.
Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
Deliberações:
Assembleia Geral Extraordinária: Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A. Em consequência, a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações."
Assembleia Geral Ordinária: I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$1.418.069.274,90 da seguinte forma: R\$70.903.463,75 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$128.165.811,15 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R\$1.219.000.000,00 para distribuição aos acionistas, sendo: R\$800.000.000,00 para pagamento como juros sobre o capital próprio, dos quais: R\$219.000.000,00, já foram declarados na Reunião de 27.2.2015 e pagos em 4.3.2015; R\$581.000.000,00 declarados na Assembleia Geral Extraordinária de 15.12.2015 e pagos em 23.12.2015; e R\$419.000.000,00 para pagamento como dividendos, os quais foram declarados na Assembleia Geral Extraordinária de 15.12.2015, dos quais: R\$356.150.000,00 foram pagos em 23.12.2015 e R\$62.850.000,00 deverão ser pagos até 30.12.2016; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores Vice-Presidentes: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretor Gerente: Altair Antônio de Souza**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.237.747-6/SSP-SP, CPF 244.092.606/00, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Diretor: Vinicius Urias Favarão**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50, com domicílio na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 80, Vila Cordeiro, São Paulo, SP, CEP 04583-110. Os Diretores reeleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; IV) fixados, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$1.800.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$1.000.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria.
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Domingos Figueiredo de Abreu; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório.
Declaração: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certificado o registro sob número 292.285/16-4, em 28.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Banco Bradesco Financiamentos S.A.

CNPJ nº 07.207.996/0001-50 – NIRE 35.300.113.420

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2016

Data, Hora, Local: Em 29.4.2016, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 23.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 a 6, e "Valor Econômico", páginas E27 a E30. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A. Em consequência, a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$1.418.069.274,90 da seguinte forma: R\$70.903.463,75 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$128.165.811,15 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R\$1.219.000.000,00 para distribuição aos acionistas, sendo: R\$800.000.000,00 para pagamento como juros sobre o capital próprio, dos quais: R\$219.000.000,00, já foram declarados na Reunião de 27.2.2015 e pagos em 4.3.2015; R\$581.000.000,00 declarados na Assembleia Geral Extraordinária de 15.12.2015 e pagos em 23.12.2015; e R\$419.000.000,00 para pagamento como dividendos, os quais foram declarados na Assembleia Geral Extraordinária de 15.12.2015, dos quais: R\$356.150.000,00 foram pagos em 23.12.2015 e R\$62.850.000,00 deverão ser pagos até 30.12.2016; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores Vice-Presidentes: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretor Gerente: Altair Antônio de Souza**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.237.747-6/SSP-SP, CPF 244.092.606/00, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Diretor: Vinicius Urias Favarão**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50, com domicílio na Avenida Doutor Churci Zaidan, 80, Vila Cordeiro, São Paulo, SP, CEP 04583-110. Os Diretores reeleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; IV) fixados, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$1.800.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$1.000.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Domingos Figueiredo de Abreu; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 292.285/16-4, em 28.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.